

geral

Estudantes podem se inscrever no "Vestibular de Verão 2020" da Unitau

Arte da campanha foi desenvolvida por estudantes

Colaborou com o texto: Dayane Gomes

Os alunos de Pindamonhangaba que estão terminando o Ensino Médio ou aqueles moradores que pararam os estudos e pretendem retomar no ano que vem contam com uma variedade de oportunidades acadêmicas. No município vizinho, a Universidade de Taubaté (Unitau) oferece mais de 30 cursos de Graduação e Superior de Tecnologia. Atualmente, o processo seletivo da instituição recebe inscrições.

A oferta compreende ensinos nas áreas de

Biociências, Ciências Exatas e Ciências Humanas. No "Vestibular de Verão", 2.820 vagas estão disponíveis. As novidades são os cursos de Medicina Veterinária, Tecnologia em Produção Audiovisual e Tecnologia de Marketing Digital. A concorrida Medicina aceita inscrições até o dia 16 de outubro, com a taxa de R\$ 380. O prazo das demais qualificações vai até 4 de dezembro, com o custo de R\$ 50. Em ambos os casos, o cadastro deve ser feito pelo site <http://web.unitau.br/vestibular/>. A prova será aplicada em 8 de dezembro.

Na prática
A campanha de propagação do "Vestibular de Verão 2020" foi desenvolvida por alunos do 8º semestre do curso de Publicidade e Propaganda da própria Unitau. Adan Castro, Isabela de Andrade, Ariel Marcon, Paulo Rodrigues e Jefferson Andrade atuaram como os responsáveis pela idealização e concretização do projeto.

Com o tema "A Unitau se identifica com você", o visual da campanha compreende quatro personagens. "Para fazer com que aconteça uma identificação das pessoas com os perso-



Reprodução/Internet

nagens, é preciso ir além da aparência. Por isso, usei os arquétipos de Jung e tentei representar o maior número de pessoas por meio da diversidade", explica Adan

Castro, que desenvolveu as ilustrações.

O ilustrador de 21 anos acredita que a estratégia de retratar a Geração Z foi alcançada e se mostra contente com o resultado do trabalho. "É sensacional você andar pela cidade e ir descobrindo lugares novos onde

as suas ilustrações estão ou você parar no semáforo e reparar que as pessoas estão observando um outdoor com uma arte sua", exemplifica usando experiências pessoais. "Acredito que deixei uma marca que poderá servir de inspiração para os próximos anos", afirma.

Começa pagamento do Saque Imediato do FGTS para nascidos entre setembro e dezembro

A Caixa realizou, nessa quarta-feira (9), o terceiro pagamento do Saque Imediato do FGTS, mediante crédito em conta, para os trabalhadores nascidos entre setembro e dezembro. Nesta etapa do calendário, cerca de 12,6 milhões de trabalhadores com conta poupança na Caixa receberão automaticamente até R\$ 500 de cada conta ativa ou inativa do Fundo. O total a ser recebido

pelos trabalhadores representa mais de R\$ 5,1 bilhões. Com esta terceira etapa de pagamentos, mais de R\$ 15 bilhões terão sido liberados para quase 37 milhões de trabalhadores.

O crédito ocorrerá automaticamente no dia 9/10 nas contas poupança da Caixa abertas até 24/7/2019, data de edição da Medida Provisória 889/2019. O trabalhador também pode obter

todas as informações sobre o seu FGTS nos canais Internet Banking Caixa, 0800 724 2019, App FGTS e o site fgts.caixa.gov.br.

No caso de não desejar retirar os recursos, o cidadão deve comunicar sua decisão através dos canais do banco para que os procedimentos necessários sejam tomados e os valores não sacados retornem à conta vinculada ao FGTS.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 141/19 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o (Compromissário) Sr. ELIANE MARIA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO BAPTISTA FORONI, Bairro ARARETAMA, QUADRA M-05 LOTE 08 inscrito nesse município sob a sigla: SO.23.08.18.024.000, para que efetue a **limpeza do referido imóvel** e a **retirada dos materiais/entulhos do mesmo**, no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.**

Proprietário: ELIANE MARIA DA SILVA.
Notificação: 6292-19.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba

Registrada na Federação Nacional das APAEs sob nº 055
Registrada no Coren Nacional de Assistência Social nº 225484/72
Declarada utilidade pública pela Lei Municipal nº 1248/71, Lei Estadual nº 3481 de 03/09/82
e Decreto Federal nº 94554 de 24/02/87
CNPJ nº 54.126.818/0001-84 - Fundada em 4 de dezembro de 1970 - Inscrição Estadual nº Isento
Rua José de Oliveira, nº 55 - Bairro Cisplan - CEP 12452-250 - Pindamonhangaba - SP - Tel: (011) 3942-1900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PINDAMONHANGABA (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba, com sede em Pindamonhangaba, na rua José de Oliveira, nº 55, bairro Elvira Moreira, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sr. (a) Andrea Campos Sales Martins, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18:30 horas, do dia 26 de NOVEMBRO DE 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016
 2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
 3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Pindamonhangaba, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Pindamonhangaba.
- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01(um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2019.

Andrea Campos Sales Martins
Presidente da APAE de Pindamonhangaba

Missão: "Prevenir a deficiência, capacitar e integrar a pessoa com deficiência à sociedade".
Visite nosso site: www.apaepindamonhangaba.org.br; E-mail: secretaria@apaepinda.org.br



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER I – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ-SP
Segundo Distrito Policial de Pindamonhangaba – SP

Ofício Nº 79 /III/ 2019

Em 02 de outubro de 2019

Sr. Diretor:

Pelo presente Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de publicar por três (03) vezes consecutivas o Edital de correição (cujo segue em anexo) ao segundo semestre do corrente ano a ser procedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Jose Antonio de Paiva Gonçalves delegado Seccional de Policia de Taubaté-SP.

Na oportunidade rejeito a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Miguel Jacob Felipe Neto
Delegado de Policia

Município de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 162/2019 de "contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos", com validade de 12 meses, assinada em 25/09/2019. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 349/2019	Empresa:	STP – SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME
-----------------	----------	---

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 161/2019 de "aquisição de material de serralheria", com validade de 12 meses, assinada em 02/09/2019. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 335/2019	Empresa:	ÃO-FER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
-----------------	----------	---

A Prefeitura comunica que encontra-se disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 161/2019 de "aquisição de tampões para galeria de águas pluviais", com validade de 12 meses, assinadas em 02/09/2019. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 339/2019	Empresa:	GV DO BRASIL FUNDIDOS EIRELI - ME
-----------------	----------	-----------------------------------

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA

Rua Barão de Itapera, 85 - Centro - Cap: 12400-390 - Pindamonhangaba / SP
(12) 3645-6478 / 3648-3175 - sindicato.tr@gmail.com.br

DIRETORIA EFETIVA Presidente: Henrique Alves Cazuu Vice Presidente: Agnaldo Aparecido da Silva Secretario Geral: Wilson Ferreira Dias Tesoureiro: Benedito Gilberto der Godoy	CONSELHO FISCAL SUPLENTE Carlos Eduardo Garcia Francisco Antunes da Costa Ronaldo Costa
DIRETORES SUPLENTE Jose Mario Eugênio Luiz Henrique Diniz Alves	DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVO Henrique Alves Cazuu Agnaldo Aparecido da Silva
CONSELHO FISCAL EFETIVO Jose Benedito dos Santos Filho Jose Raimundo Ribeiro Paulo Henrique de Godoy	DELEGADO REPRESENTANTE SUPLENTE Wilson Ferreira Dias Jose Mario Eugênio

Compareceram e votaram 151(cento e cinquenta e um) associados quites em condições de votar, regularmente inscritos nas folhas de votação, a posse dos eleitos será no dia 29 de Novembro de 2019.
Pindamonhangaba, 08 de Outubro de 2019
HENRIQUE ALVES CAZUU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ADIAMENTO ***

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019 (PMP 28548/2019)
Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal e de modelagem jurídica para o processo de implantação e operacionalização da nova rodoviária de Pindamonhangaba", devido à necessidade de ajuste do Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento (memorando nº 148/2019-SMOP).

PREGÃO Nº 207/2019 (PMP 27272/2019)
Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de "aquisição de suco de frutas, maçã, lanches e bebida láctea fermentada com polpa de morango", por alteração da formulação de proposta, para o dia 22/10/2019, com entrega dos envelopes às 14h e início da sessão às 14h30.

*** ERRATA ***
PREGÃO Nº 185/2019 (PMP 24058/2019)
Informamos na publicação da homologação da licitação supra, nesta Tribuna do Norte, edição de 08/10/2019, p 06, no objeto da licitação, em que se leu "aquisição de eletrodômesticos", leia-se, em correção, "aquisição de veículo tipo furgão cor branca, zero km, com salão adaptado para ambulância de simples remoção".

*** LICITAÇÃO DESERTA ***

PREGÃO Nº 164/2019 (PMP 21739/2019)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 04/10/2019, deserta a licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamento hospitalar para o Pronto Socorro Municipal".

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO Nº 106/2019 (PMP 14217/2019)
A autoridade superior, com base na análise técnica, homologou, em 07/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de cadeira de rodas, foco refletor, negatoscópio de 2 corpos e mesa auxiliar", em favor da empresa Silvio Vígido ME, os itens 03, 04 e 05, no total valor de R\$ 2.090,03.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2019 (PMP 17283/2019)
A autoridade superior homologou, em 04/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais elétricos", em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): DL Ishizucka EPP- 12-97,00; 13-97,00; HSX Comércio e Serviços Eireli: 01-1116,22; 02-410,00; 05-55,58; 14-56,00; Santos Gouveia Comercial Ltda EPP: 03-885,00; 04-55,00; 06-8,91; 07-20,79; 08-21,78; 09-500,00; 10-1028,61; 11-5,94; 15-25,48.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2019 (PMP 24750/2019)
A autoridade superior, com base na análise da documentação técnica realizada pela Secretaria Municipal da Educação, desclassificou a empresa Entresserras Eireli ME (item 25), por não ter apresentado a documentação técnica exigida no termo de referência, passando o item 25 para a empresa

classificada em segundo lugar, qual seja, Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, cuja documentação técnica fora aprovada, e homologou, em 02/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de hortifrutí para o preparo da alimentação escolar", em favor da empresa Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, os itens (item-vi unit em R\$): 01-4,20; 02-4,60; 03-5,60; 04-7,40; 05-26,00; 06-4,60; 07-4,60; 08-6,20; 09-5,00; 10-21,40; 11-4,40; 12-10,50; 13-7,00; 14-9,00; 15-6,20; 16-5,80; 17-4,10; 18-5,15; 19-6,45; 20-12,10; 21-5,70; 22-6,20; 23-7,65; 24-4,46; 25-5,17; 26-8,15; 27-4,45; 28-5,10; 29-5,55; 30-7,00; 31-7,00; 32-6,55; 33-7,50; 34-7,50; 35-3,00; 36-6,10; 37-24,30; 38-10,00; 39-20,80; 40-21,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2019 (PMP 25613/2019)
A autoridade superior homologou, em 03/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de frutas e cereais", em favor da empresa Maria de Lourdes de Souza Rezende ME, os itens (item-vi unit em R\$): 01-4,95; 02-4,85; 03-4,20; 04-5,15; 05-4,46; 06-6,93; 07-17,60; 08-17,98; 09-5,95; 10-55,00; 11-20,35.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2019 (PMP 25638/2019)
A autoridade superior homologou, em 04/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de kit lanche", em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): EE Martuscilli Padaria e Restaurante Ltda ME: 01-2,88; 02-2,20; Maria de Lourdes de Souza Rezende ME: 03-8,90.

PREGÃO Nº 205/2019 (PMP 25664/2019)
A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal

de Saúde, homologou, em 07/10/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de cadeira de rodas e banho", em favor das empresas: Abraão Cesar do Nascimento ME, os itens 10, 18 e 29, no valor total de R\$ 14.069,00; Carvalho & Filho Comercial Ltda ME, os itens 01, 05, 08, 09, 16 e 28, no valor total de R\$ 19.115,00; Guilherme Kobbaz Darrigo, os itens 02, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30, no valor total de R\$ 33.153,40; Salles Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli, o item 04, no valor total de R\$ 5.200,00; Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Eireli EPP, o item 03, no valor total de R\$ 769,23.

*** CONTRATO ***
PREGÃO Nº 167/2019 (PMP 21749/2019)
Foi firmado o contrato 109/2019, de 04/09/2019, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais da Secretaria de Saúde com abrangência nacional, pelo período de 12 meses", no valor de R\$ 5.222,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Alexandre Fociano Serra.

*** REVOGAÇÃO / CANCELAMENTO ***
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2019 (PMP 24693/2019)
A autoridade superior, considerando a manifestação do parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, e que cabe à administração rever seus atos, determinou a revogação / cancelamento da licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs)", com base no artigo 49 da lei 8666/93, e simula 473 do STF.